

**A T A   N.º. 21/2018**

**ATA            DA            REUNIÃO  
ORDINÁRIA   DA   CÂMARA  
MUNICIPAL   DE   VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 18 DE  
OUTUBRO DE 2018. -----**

- - - Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vereador Manuel Rodrigues Lopes com a presença dos Srs. Vereadores, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Lígia Augusta Lopes Pereira e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificadas as ausências do Sr. Presidente da Câmara Jorge Manuel Salgueiro Mendes e da Sra. Vereadora Anabela de Jesus Sousa Rodrigues por motivos profissionais, as mesmas foram justificadas por unanimidade. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues foi substituída no exercício das suas funções, nos termos do Artº 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente em exercício começou por informar que a próxima reunião de Câmara ordinária agendada para dia 1 de novembro 2018, em razão do feriado, será antecipada para dia 31 de outubro de 2018, à mesma hora. Informou que no próximo dia 24 de outubro, uma comitiva valenciana irá ao Vaticano entregar uma réplica da estátua de S. Teotónio ao Papa Francisco. Sendo uma iniciativa mediada pelo Dr. Luís Campos Ferreira para se conseguir a audiência no Vaticano. Informou ainda que, no campo desportivo, Valença vai receber S.C. Vitória de Guimarães para a terceira eliminatória da Taça de Portugal no próximo sábado, esperando-se uma boa prestação

**A T A N.º. 21/2018**

do clube. Quanto ao Rally Eurocidade que decorreu no passado sábado, revelou-se ser um franco sucesso atendendo ao grande número de espetadores. Dando início ao período de intervenções dos Senhores Vereadores, interveio a Sra. Vereadora Lígia Pereira para felicitar a iniciativa junto do Vaticano mas contudo salientar que as diligências para a obtenção de uma audiência não foram todas cumpridas pelo que pôde verificar e perguntar se era efetivamente uma audiência pública visto ser à quarta-feira e as consequências em termos de promoção da imagem serem diferentes de quando se trata de audiência privada. A Sra. Vereadora Lígia Pereira sugeriu que se aproveitasse para pensar seriamente em fazer um centro interpretativo de S. Teotónio em Ganfei visto existir um espólio notável e que algum até poderá estar a sofrer deterioração. Aguardam-se este ano muitas visitas a S. Teotónio atendendo ao facto da Diocese de Viana do Castelo ter dedicado o ano a S. Teotónio e era interessante poder proporcionar aos visitantes a possibilidade de conhecer o centro interpretativo do Santo. O Município possui toda a capacidade necessária tendo inclusivamente os técnicos competentes. De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Vítor Veiga para chamar a atenção sobre o Albergue dos Peregrinos em Valença sobre o qual recebeu um comentário pouco abonatório quanto às condições do mesmo. Questionou se aqueles reparos quanto à falta de condições correspondia à realidade, quais eram as receitas daquele equipamento, qual era o investimento lá aplicado e se existia rentabilidade. Quanto ao Rally Eurocidade, concordou com o sucesso do evento mas tendo estado também no centro de assistência fixado no campo da feira, verificou novamente que se mantinham algumas situações preocupantes em termos de degradação e segurança, nomeadamente com as valas de escoamento das águas. Solicitou também informações quanto à rentabilidade da feira para se poder investir e solucionar as situações que já foram reportadas há anos. Quanto ao Centro Coordenador de Transportes, verifica-se que se trata apenas de uma paragem de autocarros, visto não existir bilheteira e devendo os bilhetes ser comprados num café ali perto, e não estar ninguém para dar informações, sendo Valença o destino de muitos turistas que também chegam por autocarro. Para finalizar, o Sr. Vereador Vítor Veiga também perguntou acerca dos Regulamentos da Venda Ambulante e da Feira

**A T A Nº. 21/2018**

que ainda não foram atualizados, pois teve conhecimento de um pedido apresentado para a venda de crepes que não se enquadra em nenhum dos regulamentos por se tratar de terrado e perguntou que solução se pensava dar àquela situação em particular e como estava a revisão dos regulamentos em questão. Respondendo às perguntas dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente em exercício começou por explicar que a audiência no Vaticano é efetivamente uma audiência pública e que estarão presentes três delegações de três países diferentes. Relativamente ao Albergue de S. Teotónio, não entende como faltou água quente, visto estar fornecida através de painéis solares e o tempo ter estado favorável, e salientou que também existem comentários positivos relativamente a este equipamento e estranha que uma pessoa em peregrinação reclame das condições de um albergue onde apenas se paga cinco euros por noite para utilizar todos os equipamentos disponíveis. Quanto ao campo da feira, referiu que tem conhecimento de todos os problemas existentes e que a resolução dos mesmos não implica apenas a substituição do piso e o escoamento das águas, pois a intervenção terá que contemplar a área envolvente e a Avenida Sá Carneiro. Já existe um projeto para resolver todas estas questões cujo custo de intervenção é considerável, mas já está previsto e virá à reunião de Câmara oportunamente, até porque o campo da feira merece obras já há muito tempo mas que as mesmas devem incluir todas as infraestruturas de águas pluviais e saneamento da área envolvente, e informou ainda que a feira representa a segunda maior receita do concelho depois do I.M.I. No que diz respeito ao Centro Coordenador de Transportes confirmou que não existem bilheteiras, mas a verdade é que atualmente as pessoas tem outros meios e cada vez menos adquirem os bilhetes no local. Quanto à situação do vendedor ambulante que o Sr. Vereador Vítor Veiga referiu, o Sr. Presidente em exercício referiu que considerou uma falta de respeito a atitude do mesmo a quem foi concedida uma autorização para vender crepes num fim-de-semana e tendo colocado o seu equipamento à frente de um edifício da Câmara, lá o deixou ficar durante dias. De seguida, interveio o Sr. Vereador José Monte e informou que o Albergue de S. Teotónio reúne muitas boas condições atendendo ao investimento que se tem vindo a fazer ao longo dos anos. O Albergue está contactável 24 horas por dia, existe uma equipe de três funcionários

**A T A N.º. 21/2018**

que o mantêm aberto sete dias por semana, a limpeza é realizada diariamente demorando três horas. Este equipamento tem recebido inúmeros peregrinos com capacidade para 60 camas e, não negando a existência de alguns problemas pontuais que são inevitáveis visto a afluência de hóspedes, as devidas diligências são prontamente tomadas para resolver os mesmos. O Sr. Vereador José Monte convidou ainda o Sr. Vereador Vítor Veiga a consultar o livro de Registo do Albergue onde constam os comentários abonatórios dos Peregrinos. O Albergue é um equipamento que o Município faz questão de cuidar e até proporciona alguns serviços que nem sempre se encontram nos albergues como máquina de lavar e secar roupa, internet, utensílios de cozinha para quem quiser cozinhar e equipamento para receber os animais de companhia dos peregrinos. Quanto ao Centro Coordenador de Transportes, o Sr. Vereador José Monte esclareceu que é da responsabilidade das empresas transportadoras colocarem funcionários nas bilheteiras e que a venda de bilhetes em estabelecimentos comerciais vizinhos também o é, sendo esta situação recorrente em concelhos vizinhos também. Além disso, todas as manhãs funciona naquela estrutura a sede da Junta de Freguesia com a presença de um funcionário. Como já o disse o Sr. Presidente em exercício a intervenção no campo da feira para o próximo ano também inclui este equipamento. Em resposta a estes esclarecimentos. O Sr. Vereador Vítor Veiga interveio novamente para esclarecer que em relação ao Albergue, é perfeitamente compreensível acontecerem problemas pontuais e que as críticas devem ser encaradas pelo lado construtivo na preocupação de melhorar aquilo que funciona menos bem. Quanto ao campo da feira, o Sr. Vereador manifestou a sua satisfação com a previsão da intervenção no campo da feira que apenas peca por ser tardia e deixou a sugestão que se repensasse as funções do Centro Coordenador de Transportes com outras valências, tendo verificado que noutros concelhos existem por exemplo estabelecimentos como cafés e deveriam ser propostas soluções aos operadores. Sendo ponto de partida ou chegada de viajantes, o equipamento é uma carta de visita do concelho cuja imagem deve ser cuidada. Quanto à questão do vendedor de crepes, explicou que aquilo que pretendia saber era o ponto de situação da revisão dos Regulamentos da Feira e Venda Ambulante e se algum deles iria

**A T A Nº. 21/2018**

prever a particularidade do terrado, não tendo obtido resposta quanto a isso. O Sr. Presidente em exercício respondeu que, ao contrário do que alega o interessado, a atividade dele é a venda ambulante e não se trata de ocupação de espaço público, porque se o fosse aplicar-se-ia o regulamento para a ocupação de espaço público e pagaria as respetivas taxas, como se faz quando se coloca um andaime, se estaciona um camião por motivos de obra por exemplo, mas tratando-se de venda ambulante, e o regulamento da venda ambulante estando suspenso como foi deliberado em reunião de Câmara, deve-se aguardar que o regulamento seja aprovado. Quanto ao Albergue, o Sr. Presidente em exercício voltou a dizer que os serviços oferecidos no Albergue já são de exceção relativamente a outros albergues. Comentou também a observação do Sr. Vereador Vítor Veiga quanto à demora do projeto para o campo da feira explicando que o orçamento municipal é apertado sendo necessário estabelecer prioridades nos investimentos, nomeadamente a quarta fase da fortaleza e a escola básica e secundária Murilhas do Minho. Não se tendo registado mais intervenções, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.** \_\_\_\_\_

Não foi feito qualquer reparo à referida ata, sendo esta aprovada por unanimidade. Não tomaram parte na votação o Sr. Vereador José Monte e o Sr. Vereador Vítor Veiga por não ter estado presentes na reunião em apreço. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS.** \_\_\_\_

Foram presentes dois pedidos em que foi verificada a existência de fuga e assim, à semelhança de casos anteriores, foi aprovado por unanimidade autorizar a faturação pelo escalão mínimo do consumo de água relativo aos meses de maio e junho 2018 do consumidor 51142 – 107/215, isentando ainda das taxas de saneamento, resíduos sólidos e manutenção de infraestruturas associadas. \_\_\_\_\_

Foi igualmente aprovado por unanimidade autorizar a isenção das taxas de saneamento, resíduos sólidos e manutenção de infraestruturas da fatura do mês de setembro do consumidor (pessoa coletiva) 231718 – 112/19500. \_\_\_\_\_

**A T A N.º. 21/2018**

**PONTO 3 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.** \_\_\_\_\_

Após análise do pedido e tendo-se verificado que o consumo elevado foi devido a uma fuga, o Sr. Presidente sugeriu que esta situação fosse tratada como os casos analisados no ponto anterior, apesar do requerente apenas solicitar o pagamento em prestações. Assim, numa preocupação de justiça e equidade, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade tratar esta situação como um consumo excessivo de água e autorizar a faturação pelo escalão mínimo do consumo de água relativo ao mês de setembro 2018 do consumidor 56548 – 1301/65, isentando ainda das taxas de resíduos sólidos e manutenção de infraestruturas associadas. \_\_\_\_\_

Neste ponto, interveio o Sr. Vereador Vítor Veiga para perguntar como iriam ser tratadas estas situações quando o Município deixar de gerir os sistemas de fornecimento de água, e que seria bom que se estabelecessem cláusulas no contrato para o tratamento deste tipo de situações. O Sr. Presidente em exercício explicou que casos como este deverão ser tratados pela empresa gestora dos sistemas de fornecimento e lembrou que o consumidor é responsável pelo equipamento a partir do contador até sua casa, mas que a Câmara Municipal sempre ponderou analisar estas situações por uma questão de coerência pois a água consumida pela fuga não corresponde a um consumo real nem entra na rede de saneamento. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS.** \_\_\_\_\_

À semelhança do que foi aprovado em anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade deferir o pedido de isenção de taxas para os utentes da APPACDM de Valença nos termos do pedido registado sob o n.º 5725/2018. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES – CONTINUAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente a informação do Sr. Vereador da Cultura datada de 12 de outubro passado e aprovada por unanimidade a concessão de subsídios anuais no valor de sete mil euros ao Clube Caçadores Os Torreenses e de quinhentos euros à União Columbófila Valenciana. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – ATIVIDADES CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente a informação do Sr. Vereador da Cultura, José Monte, que se transcreve, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

## ATA Nº. 21/2018

“O Município propõe-se participar na organização das seguintes atividades culturais proporcionando o apoio necessário com vista ao êxito das iniciativas propostas: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO	APOIO CONCEDIDO
“Futebol além das 4 linhas” 12 outubro ( <i>ratificar</i> ) Valença	Núcleo Árbitros Futebol Vale Minho ; IPVC; CMV	Apoio logístico, promoção e divulgação
“Desfolhada Tradicional” 20 e 21 outubro Cerdal	CMV; Junta de Freguesia de Cerdal; Grupo C. R. Os Camponeses Minhotos	Apoio logístico, promoção e divulgação
“Sente a História” 27 outubro Ganfei	CMV e CIM Alto Minho	Apoio logístico, promoção e divulgação

**PONTO 7 – TAÇA DE PORTUGAL – S.C.VALENCIANO / S.C. VITORIA DE GUIMARÃES – CONCESSÃO DE APOIO.** \_\_\_\_\_

A informação que se transcreve e propõe apoiar o evento em epígrafe foi aprovada por unanimidade, não tendo tomado parte na votação o Sr. Vereador Mário Rui Oliveira por se encontrar nas situações de impedimento legal prevista no art.º 69 do Código de Procedimento Administrativo na versão do D.L. n.º 4/2015 de 07 de janeiro. \_\_\_\_\_

*“No próximo dia 20 de outubro, o Sport Clube Valenciano recebe o Vitória de Guimarães para a terceira eliminatória da Taça de Portugal. A dimensão deste desafio desportivo projeta a imagem, além do S.C. Valenciano, também do estádio Dr. Lourenço Raimundo e do próprio concelho. Por estes motivos, é importante que todos os preparativos para a realização do jogo estejam à altura do acontecimento. Assim o Município propõe apoiar o S.C. Valenciano proporcionando a assistência de que o clube precisa em termos logísticos com a contratação dos serviços de segurança privada necessários, gradeamentos, equipamentos sanitários e as diligências obrigatórias em termos de corte de trânsito com a participação das autoridades e a óbvia cedência das instalações.*

*Numa perspetiva de angariação de fundos, o S.C. Valenciano também solicitou ao Município a autorização para exploração dos espaços do antigo Campo da Feira e antigos Estaleiros Municipais para estacionamento, pois aguardam-se muitos visitantes. O Município está atento e preocupado em acolher com carinho e cuidado os desportistas, seus adeptos e proporcionar a todos, Valencianos e visitantes, um espetáculo desportivo com toda a dignidade e segurança.”* \_\_\_\_\_

**A T A N.º. 21/2018**

**PONTO 8 – HABITAÇÃO DEGRADADA – CONCESSÃO DE APOIO.** \_\_\_\_\_

Face à obtenção de informações de última hora que exigem verificação para análise deste caso, o Sr. Presidente em exercício sugeriu que o ponto fosse retirado da Ordem do Dia. Posta à votação, a proposta para retirar o ponto da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 – EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA EB2+3/S – ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** \_\_\_\_\_

Foram presentes as seguintes informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, tendo sido ratificadas por unanimidade. \_\_\_\_\_

**“DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO**

***Assunto : Lista de Erros e Omissões da Empreitada de “Reformulação da EB2,3/S de Valença***

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

*Alguns interessados apresentaram Listas de Erros e omissões do Caderno de Encargos, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos. Os erros e omissões apresentados incidiam sobre as quantidades e espécies constantes do Mapa de Quantidades posta a concurso.*

*Feita a análise dessas Listas pela equipa projetista, esta informou que não deverão ser aceites os erros de quantidades e omissões reclamadas, por não se verificarem tais erros e omissões. Mais informou a equipa projetista, que foi feita uma renumeração dos artigos do Mapa de Quantidades, na sequência da supressão de alguns artigos que não tinham quantidades.*

*Proposta de decisão*

*Face ao exposto, proponho o seguinte:*

- i) Que nos termos do artigo 50.º/5-b) do Código dos Contratos Públicos, se rejeitem os erros e omissões apresentados pelos interessados;*
- ii) Que se aprove o Mapa de Quantidades de Trabalhos Final anexa, o qual incorpora as correções relativas à renumeração dos artigos e supressão de artigos sem quantidades;*
- iii) Nos termos do artigo 50.º/8 do Código dos Contratos Públicos, deverão estas decisões ser publicadas na plataforma eletrónica e juntas às peças do procedimento.*
- iv) Verificando-se a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil para apreciação dos esclarecimentos e das listas de Erros e Omissões apresentadas, por forma a manter-se o prazo para a apresentação das propostas, mais proponho que a respetiva decisão seja praticada pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo dos poderes excecionais que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo tal decisão submetida a posterior ratificação.*

*À consideração superior;*

*Valença, 4 de outubro de 2018*



**A T A N.º. 21/2018**

*O Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento,  
(Victor Manuel Pires de Araújo, Eng.º Civil) ”*

**“DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO**

**Assunto : Mapa de Quantidades da Empreitada de “Reformulação da EB2,3/S de Valença**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

*Constatou-se hoje que o mapa de quantidades anexado na plataforma Vortal, na passada sexta-feira, apresenta repetições do mesmo articulados dentro de alguns artigos, erro este originado na conversão do ficheiro de excel dos projetistas para open office da Câmara.*

*Assim, deverá o mapa ser substituído na plataforma Vortal e em consequência prorrogar o prazo para apresentação de propostas, que se propõe até às 17 horas do dia 12 de Outubro do corrente ano.*

*Proposta de decisão*

*Face ao exposto, proponho o seguinte:*

*i) Que se aprove a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até às 15 horas do dia 12 de Outubro de 2018 e se substitua o mapa de quantidades na plataforma Vortal;*

*ii) Verificando-se a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil para apreciação dos esclarecimentos e das listas de Erros e Omissões apresentadas, por forma a manter-se o prazo para a apresentação das propostas, mais proponho que a respetiva decisão seja praticada pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo dos poderes excepcionais que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo tal decisão submetida a posterior ratificação.*

*À consideração superior,*

*Valença, 8 de outubro de 2018*

*O Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento,  
(Victor Manuel Pires de Araújo, Eng.º Civil) ”*

**PONTO 10 – ATIVIDADES DESPORTIVAS ORIENTADAS PELO MUNICÍPIO E OCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. \_\_\_\_\_**

*Foram dados a conhecer à Câmara Municipal os mapas, calendários e horários relativos ao assunto em epígrafe. \_\_\_\_\_*

**PONTO 11 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALENÇA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ÁGUA. \_\_\_\_\_**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença em que informam que não será*

**A T A N.º. 21/2018**

cobrado nada pelo transporte de água para os reservatórios de algumas freguesias realizado durante o verão. O Sr. Presidente em exercício aproveitou para informar que ainda hoje estão a ser abastecidos os depósitos de Fontoura, Sanfins, e São Julião. Em sinal de gratidão e reconhecimento, é tornada pública esta decisão da A.H.B.V.V. \_\_\_\_\_

**PONTO 12 – CORTE DE TRÂNSITO.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento do corte de trânsito realizado no passado dia 13 para o Rally Eurocidade 2018. \_\_\_\_\_

**PONTO 13 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de outubro corrente com um total de disponibilidades de € 2.362.939,63 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove euros com sessenta e três cêntimos). \_

**b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** \_\_\_\_\_

**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

Foi ratificado por unanimidade o apoio à Casa do Pessoal do Município para o convívio realizado a 29 de setembro 2018. \_\_\_\_\_

Foi igualmente ratificado por unanimidade o apoio para o evento “Maratona BTT – Muralhas de Valença” realizado a 16 de setembro passado pela associação Tropa Montes. \_\_\_\_\_

À semelhança dos anos anteriores, foi aprovado por unanimidade o subsídio de 1.000,00€ ao Agrupamento de escolas Muralhas do Minho para organização de visita de estudo a Itália no âmbito do projeto “As ciências a caminho da Europa” a fim de subsidiar os alunos enquadrados nos escalões A e B. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não foram registadas quaisquer intervenções por parte do público. \_\_\_\_\_

**PONTO 14 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em

**A T A    Nº. 21/2018**

minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por onze páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_